

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

Gênero, Violência Política e (des)Democratização no Brasil: uma análise crítica

Livia Guida Antonio

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.14055>

Submetido em: 2025-11-10

Postado em: 2026-01-26 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

GÊNERO, VIOLÊNCIA POLÍTICA E (DES) DEMOCRATIZAÇÃO NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA¹

Livia Guida Antonio²

Mestranda em Ciência Política (PPGCP | UFF)

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-0946-8361>

Resumo: A história brasileira foi forjada sob um legado de violência, evidenciado pela dizimação dos povos indígenas, pela escravização de africanos e pela exploração sistemática dos corpos e vidas das mulheres. Esse padrão assumiu formas diversas ao longo do tempo, adaptando-se às transformações sociopolíticas. A partir dessa premissa, este trabalho propõe que a violência atua historicamente como um mecanismo estruturante de exclusão, operando para inviabilizar agências políticas e manter hierarquias de poder. Na contemporaneidade, seus efeitos se manifestam na sub-representação de grupos marginalizados, na naturalização das desigualdades e na persistência de estruturas sociais excludentes.

A violência de gênero, em particular, ultrapassa o espaço doméstico e incide sobre a esfera pública, revelando-se também na produção de conhecimento e nas instituições políticas. Este estudo propõe uma análise crítica da intersecção entre gênero, violência política e (des)democratização, destacando a categoria "gênero" como ferramenta analítica fundamental na teoria política. Parte-se da hipótese de que a violência política de gênero não é uma anomalia do sistema democrático, mas um mecanismo recorrente e sofisticado de exclusão, que se expressa por meio da intimidação, do silenciamento e do apagamento simbólico de mulheres e dissidências.

Trata-se de uma pesquisa teórica em estágio avançado, de natureza qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise crítica de literatura especializada. Articulado teoria feminista e estudos sobre democracia, o objetivo é compreender como a violência política de gênero não apenas limita a presença de mulheres nos espaços de poder, mas também reforça estruturas de dominação, mesmo em regimes que se pretendem democráticos.

Palavras-chave: violência política de gênero; teoria política feminista; desdemocratização

¹ Este trabalho foi apresentado oralmente no GT de Teoria Crítica do VIII Encontro de Teoria Política e Pensamento Político Brasileiro, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP) em 10 de junho de 2025.

GENDER, POLITICAL VIOLENCE, AND DEMOCRATIC BACKSLIDING IN BRAZIL: A CRITICAL ANALYSIS³

Livia Guida Antonio⁴

Abstract: Brazilian history was forged under a legacy of violence, evidenced by the decimation of Indigenous peoples, the enslavement of Africans, and the systematic exploitation of women's bodies and lives. This pattern has taken different forms over time, adapting to sociopolitical transformations. From this premise, the present work proposes that violence has historically operated as a structuring mechanism of exclusion, working to foreclose forms of political agency and to maintain power hierarchies. In the contemporary period, its effects manifest in the underrepresentation of marginalized groups, the naturalization of inequalities, and the persistence of exclusionary social structures.

Gender-based violence, in particular, extends beyond the domestic sphere and bears upon the public sphere, revealing itself as well in knowledge production and within political institutions. This study advances a critical analysis of the intersection between gender, political violence, and (de)democratization, highlighting "gender" as a fundamental analytical category in political theory. It proceeds from the hypothesis that gendered political violence is not an anomaly of the democratic system, but rather a recurrent and sophisticated mechanism of exclusion, expressed through the intimidation, silencing, and symbolic erasure of women and gender/sexual dissidents. This is a theoretical study at an advanced stage, qualitative in nature, based on a literature review and critical analysis of specialized scholarship. Bringing feminist theory into dialogue with democracy studies, the aim is to understand how gendered political violence not only limits women's presence in sites of power but also reinforces structures of domination, even within regimes that purport to be democratic.

Keywords: Gendered political violence, feminist political theory, democratic backsliding

³ This paper was presented orally in the Critical Theory Working Group at the 8th Meeting on Political Theory and Brazilian Political Thought, at the Faculty of Philosophy, Letters and Human Sciences (FFLCH) of the University of São Paulo (USP), on June 10, 2025.

⁴ Master's candidate in the Graduate Program in Political Science at Fluminense Federal University (PPGCP|UFF). Bachelor of Laws (LL.B.) from the Federal Rural University of Rio de Janeiro (UFRRJ). Researcher at GEPODE — Research Group on Gender, Power, and Democracy (DCP|UFF). CAPES fellow — grant no. 88887.001201/2024-00. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5644185113403634>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-0946-8361>

GÉNERO, VIOLENCIA POLÍTICA Y DESDEMOCRATIZACIÓN EN BRASIL: UN ANÁLISIS CRÍTICO⁵

Livia Guida Antonio⁶

Resumen: La historia brasileña fue forjada bajo un legado de violencia, evidenciado por la diezmación de los pueblos indígenas, la esclavización de africanos y la explotación sistemática de los cuerpos y las vidas de las mujeres. Este patrón adoptó diversas formas a lo largo del tiempo, adaptándose a las transformaciones sociopolíticas. A partir de esta premisa, el presente trabajo propone que la violencia actúa históricamente como un mecanismo estructurante de exclusión, operando para imposibilitar agencias políticas y mantener jerarquías de poder. En la contemporaneidad, sus efectos se manifiestan en la subrepresentación de grupos marginados, en la naturalización de las desigualdades y en la persistencia de estructuras sociales excluyentes.

La violencia de género, en particular, trasciende el ámbito doméstico e incide en la esfera pública, manifestándose también en la producción de conocimiento y en las instituciones políticas. Este estudio propone un análisis crítico de la intersección entre género, violencia política y (des)democratización, destacando la categoría “género” como herramienta analítica fundamental en la teoría política. Se parte de la hipótesis de que la violencia política de género no es una anomalía del sistema democrático, sino un mecanismo recurrente y sofisticado de exclusión, que se expresa a través de la intimidación, el silenciamiento y el borramiento simbólico de mujeres y disidencias. Se trata de una investigación teórica en etapa avanzada, de naturaleza cualitativa, basada en una revisión bibliográfica y en el análisis crítico de literatura especializada. Articulando teoría feminista y estudios sobre democracia, el objetivo es comprender cómo la violencia política de género no solo limita la presencia de las mujeres en los espacios de poder, sino que también refuerza estructuras de dominación, incluso en regímenes que se pretenden democráticos.

Palabras clave: violencia política de género; teoría política feminista; desdemocratización

⁵ Este trabajo fue presentado oralmente en el Grupo de Trabajo de Teoría Crítica del VIII Encuentro de Teoría Política y Pensamiento Político Brasileño, en la Facultad de Filosofía, Letras y Ciencias Humanas (FFLCH) de la Universidad de São Paulo (USP), el 10 de junio de 2025.

⁶ Estudiante de maestría en el Programa de Posgrado en Ciencia Política de la Universidad Federal Fluminense (PPGCP|UFF). Licenciada en Derecho por la Universidad Federal Rural de Río de Janeiro (UFRRJ). Investigadora en GEPODE — Grupo de Investigación en Género, Poder y Democracia (DCP|UFF). Becaria de CAPES — proceso n° 88887.001201/2024-00. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5644185113403634> . ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-0946-8361>

INTRODUÇÃO

A construção das narrativas históricas hegemônicas operou, sistematicamente, como um mecanismo de exclusão epistêmica, relegando as mulheres à condição de coadjuvantes em processos políticos, científicos e sociais. Essa dinâmica não se resume a lacunas pontuais, mas reflete uma estrutura de poder androcêntrica que definiu critérios de relevância histórica alinhados a protagonismos masculinos. Ao vincular mulheres ao doméstico - espaço classificado como apolítico -, a historiografia tradicional influenciou a ciência e a política a deslegitimar suas demandas coletivas, transformando-as em questões particulares. A consequência é a perpetuação de dualidades falaciosas - razão/emoção, público/privado -, que ainda hoje justificam a sub-representação feminina em cargos de poder. Se, no século XVIII, filósofos defendiam que mulheres deveriam ser educadas para ‘agradar aos homens’, no século XXI, a desqualificação de líderes políticas como ‘emocionais’ ou ‘irracionais’ revela a mesma matriz discursiva.

Embora alijadas do poder em diferentes culturas ao redor do mundo, em tempos recentes testemunhamos o sutil crescimento da participação das mulheres na política. No que diz respeito ao Brasil, podemos observar que esse pequeno avanço apresenta uma forte resistência expressa pela violência política de gênero⁷. Esse fenômeno, além de corresponder a um sinal de misoginia e conservadorismo, faz parte de um contexto mais amplo do que se tem nomeado “desdemocratização”, no qual a exclusão de determinados grupos sociais da esfera pública se torna um mecanismo ativo de manutenção do poder.

Neste estudo, busco refletir criticamente sobre as intersecções entre gênero, violência política e (des)democratização no Brasil. A partir de uma abordagem teórica - com base na revisão crítica da literatura especializada, ancorada na teoria política feminista e na teoria crítica -, discuto os entrelaçamentos da exclusão de mulheres do espaço público evidenciando que a violência política de gênero se sofisticou conforme o tempo, espaço e cultura, não caracterizando um desvio do sistema democrático, mas revelando-se como elemento constitutivo da própria democracia liberal.

1. A “CEGUEIRA DE GÊNERO” NA CIÊNCIA E NA POLÍTICA

Ao afirmar que “a ciência e a política têm uma conformação de gênero”, Flávia Biroli (2020a) propõe uma reflexão crítica sobre a dominação masculina nesses campos. Em *Ciência Política e*

⁷ Neste estudo, optei pela terminologia “violência política de gênero”, com o propósito de evitar reducionismos que vinculassem as vítimas exclusivamente ao sexo biológico. A perspectiva adotada compreende que tal violência pode atingir qualquer pessoa que questione a ordem tradicional da performatividade de gênero, incluindo homens não hegemônicos e pessoas LGBTQIAPN+ (Bardall *et al.*, 2020). Contudo, como as mulheres são as sujeitas centrais da investigação, a escolha do termo “gênero” busca garantir a incorporação explícita de mulheres trans, lésbicas e travestis na categoria “mulher(es)”. Essa decisão visa não apenas ampliar o escopo analítico, mas também romper com estereótipos associados aos modelos hegemônicos de feminilidade, reforçando o caráter político das identidades de gênero.

Gênero (Biroli, 2020a), a autora denuncia a marginalização histórica das mulheres, relegadas ao espaço doméstico por uma ordem de gênero que reserva a homens os espaços de poder e reconhecimento público. A Ciência Política, em específico, carrega uma estrutura generificada que permeia sua epistemologia e práticas institucionais: teorias e métodos construídos a partir de perspectivas masculinas limitam a diversidade de análise, privilegiando temas e vozes alinhados a visões hegemônicas⁸. Essa dinâmica reproduz desigualdades no acesso a oportunidades e no reconhecimento intelectual, restringindo o campo a um conjunto de questões “[...] incapaz de absorver a agenda aberta pela teoria feminista” (Biroli e Miguel, 2012, e-book). Carole Pateman (1993), ao desenvolver o conceito de contrato sexual, aponta que a Ciência Política resiste à incorporação do gênero como ferramenta analítica porque se fundou em uma visão ortodoxa que naturaliza a dominação masculina, excluindo o gênero do debate político (Pateman, 1989 apud Biroli; et al., 2020).

Os reflexos dessa conformação são observados nas teorias democráticas, assim como nas teorias da justiça e da liberdade individual que frequentemente negligenciam a dimensão de gênero como categoria de análise transversal. Curiosamente, o ressurgimento da teoria política normativa na segunda metade do século XX coincidiu com a ascensão da segunda onda feminista e profundas transformações nas estruturas familiares, como a incorporação massiva das mulheres ao mercado de trabalho e a crise do modelo patriarcal. Ainda assim, a teoria política hegemônica permaneceu indiferente a esses processos, tratando a família como uma esfera apolítica e desconsiderando os desafios epistemológicos propostos pelo feminismo. Enquanto os movimentos sociais reivindicavam direitos reprodutivos, a redistribuição do trabalho doméstico e o enfrentamento da violência de gênero, os debates centrais da teoria política continuavam presos a abstrações distantes das dinâmicas concretas de poder que sustentam a opressão feminina (Okin; 2008).

John Rawls (1997), por exemplo, na sua teoria da justiça ao discorrer sobre a “posição original” (mesmo que seja um exercício hipotético) oculta o fato de que indivíduos em sociedades liberais ocupam posições desiguais -condicionadas por gênero, raça e classe, dentre outros marcadores sociais -, as quais moldam suas capacidades de negociação e acesso a bens tangíveis (renda, educação) e intangíveis (prestígio, autonomia). A questão central, portanto, não reside na natureza hipotética da “posição original” rawlsiana, mas em seu potencial normativo: até que ponto um modelo abstrato - que intencionalmente desconsidera marcadores concretos de identidade e poder - pode servir de referência para debates sobre justiça sem reforçar estruturas opressivas para as mulheres? Se, por um lado, a abstração facilita a formulação de princípios éticos universais, por outro, ela descola a teoria da materialidade das desigualdades reais - como a divisão sexual do

⁸ Idem.

trabalho, o racismo estrutural e a LGBTfobia -, que moldam de forma desigual o acesso a direitos e recursos (Biroli, 2010; Young, 1990).

Portanto, embora se utilize de ferramentas como os direitos individuais, o feminismo os ressignifica ao exigir que a igualdade formal dialogue com as condições concretas de existência de mulheres, pessoas LGBTQIAPN+ e outros grupos marginalizados. Essa relação paradoxal - de crítica e apropriação estratégica - revela tanto os limites do projeto liberal quanto a potência das epistemologias feministas para subvertê-lo (Miguel e Biroli, 2014).

Outro ponto da teoria rawlsiana que pode ser destacado é a inclusão da família como parte da estrutura básica da sociedade - conjunto de instituições às quais seus princípios de justiça devem se aplicar -, mas não avança na discussão sobre a justiça interna das relações familiares. Rawls (1997) pressupõe uma família justa como base para o desenvolvimento moral dos indivíduos, mas ignora como a divisão sexual do trabalho e as hierarquias de gênero no espaço doméstico violam princípios de equidade. Para teóricas feministas como Susan Moller Okin (1989; 2008), essa omissão não ocorre por acaso: ao conceber a família como uma instituição não problematizada, Rawls legitima a invisibilização da exploração do trabalho feminino, perpetuando a noção de que a justiça de gênero é secundária na filosofia política dominante. Como resultado, sua teoria não questiona se a própria estrutura desigual das instituições familiares pode comprometer a construção de uma sociedade verdadeiramente justa (Pateman, 1993; Biroli, 2018a).

Ao ignorarem como as hierarquias de gênero atravessam a vida privada, o trabalho e a política, as teorias políticas hegemônicas cegam-se sobre a posição diferenciada de indivíduos em função de marcadores sociais (Freidenberg, 2020a). O silêncio acerca das relações de poder é, paradoxalmente, “produtivo”: ele define os limites do pensável na Ciência Política, naturalizando desigualdades e legitimando a ordem vigente como se fosse neutra ou inevitável (Young, 2000; Miguel e Biroli, 2014; Biroli, 2020a).

A falta de questionamento sobre a dicotomia público-privado resulta na desconsideração das relações de poder domésticas na construção dos sujeitos políticos e na imposição de barreiras desiguais à atuação individual e coletiva, o que reforça uma concepção limitada de democracia. A esfera privada, com suas dinâmicas complexas que envolvem desde a divisão sexual do trabalho até a economia política dos afetos, passando pela normatização heterossexual, é tratada como apolítica (Biroli, 2018a), o que invisibiliza o papel estruturante das práticas cotidianas no espaço doméstico na definição de quem pode acessar a esfera pública, sob quais condições e com quais recursos materiais e simbólicos. Assim, o espaço público reproduz ativamente as dinâmicas de dominação gestadas no âmbito privado.

A sub-representação feminina na política, portanto, não é mera consequência de barreiras individuais, mas síntese de mecanismos históricos de exclusão, que articulam violências simbólicas, econômicas e físicas para manter as mulheres, enquanto grupo social, à margem do poder. Nesse sentido, o tratamento desigual reservado às mulheres na política revela a imbricação de violências sustentadas por uma ordem social que naturaliza a desumanização do feminino (Pateman, 1993; Okin, 2008; Biroli, 2014; Matos, 2022).

2. A SOFISTICAÇÃO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO⁹ COMO REAÇÃO PUNITIVA À INSURGÊNCIA FEMINISTA

A compreensão da desigualdade de gênero como expressão de uma violência estrutural ajuda a evidenciar que os obstáculos vividos por mulheres e dissidências não se restringem ao campo institucional ou à representação formal. Como sugere Mona Lena Krook (2020), tal violência estratifica o acesso a direitos, oportunidades e condições básicas de existência a partir da pertença a determinados grupos sociais. Por essa leitura, é possível compreender que reações organizadas à presença de sujeitos subalternizados na esfera pública não são desvios isolados, mas parte de um processo mais amplo de contenção política.

A partir de 2014, de forma mais evidente, se alastrou por toda América Latina um discurso articulado contra a chamada ‘ideologia de gênero’. As campanhas coordenadas utilizando um repertório comum - mesma terminologia (‘ideologia de gênero’, ‘doutrinação’), imagens e documentos - tinham (e ainda têm) por objetivo deslegitimar pautas feministas e LGBTQIAPN+. Essa sincronia revela uma estratégia transnacional para desestabilizar políticas públicas de igualdade, associando direitos de minorias políticas¹⁰ a uma suposta ‘ameaça global’ (Biroli 2018a, 2018b; Lionço, 2020).

No Brasil, em especial desde a redemocratização, os direitos das mulheres seguem um movimento pendular entre avanços e retrocessos, marcados por disputas entre agendas progressistas e forças reacionárias. A atuação do Lobby do Batom, por exemplo, apesar de sistematicamente apagada, foi fundamental para a inclusão de demandas importantíssimas na Constituição de 1988, como a igualdade de gênero (Art. 5º) e a licença-maternidade (Art. 7º), tratando-se de um exemplo emblemático de ação coletiva feminista na construção de marcos legais.

⁹ Neste trabalho, compreendo a “sofisticação da violência política de gênero” como a atualização estratégica de um mecanismo histórico de exclusão, que se reconfigura para atuar de forma mais difusa, simbólica e interseccional. Trata-se de uma violência menos identificável, mas mais eficaz, pois opera sob a aparência da normalidade democrática, convertendo-se em instrumento de contenção e disciplina dos corpos dissidentes no interior do próprio regime político.

¹⁰ Por “minorias políticas” refiro-me a grupos que, dentro de um sistema político, possuem capacidade limitada de influenciar decisões ou acessar poder institucional, independentemente de seu tamanho populacional. Sua característica central não é necessariamente a quantidade numérica, mas a marginalização no exercício do poder, seja por fatores estruturais, discriminação, sub-representação ou barreiras sistêmicas.

Contudo, a morte de Tancredo Neves e a ascensão de José Sarney à Presidência inauguraram um período de desmonte institucional: o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), espaço central para a articulação política das feministas, foi esvaziado, e suas integrantes foram coagidas a uma demissão coletiva¹¹. Como analisa Biroli (2018a, p. 182), “o autoritarismo dos anos da ditadura não estava sendo propriamente superado, mas atualizado em novas formas de conservadorismo [...]”.

Após o esvaziamento do CNDM, as pautas feministas só voltaram a ganhar espaço político quando o Partido dos Trabalhadores assumiu o governo federal (2003-2016). Os avanços foram tão significativos durante o período que, neste intervalo de tempo, o país elegeu sua primeira mulher à Presidência da República. Essas conquistas, no entanto, atingiram o limite tolerável para setores conservadores. É sintomático que a retórica contra a ‘ideologia de gênero’ tenha escalonado no Brasil justamente durante o governo de Dilma Rousseff, sua ascensão simbolizava uma ruptura simbólica com estruturas de poder historicamente masculinas, desencadeando uma reação organizada que associou a presença feminina na política a um suposto ataque à ‘família tradicional’ (Biroli, 2018a; Miskolci; Campana, 2017). Esse fenômeno revela como avanços em representação de gênero costumam desencadear contramovimentos organizados que não apenas resistem, mas desenvolvem novas estratégias para neutralizar transformações em curso — antecipando o que aqui será analisado como uma sofisticação da violência política de gênero.

As reações à guinada de popularidade dos movimentos feministas e, conseqüentemente, à centralidade que as pautas feministas adquiriram, não são desacompanhadas de violência. Esse padrão, aliás, acompanha a trajetória histórica das mulheres no Ocidente¹² e, de forma ainda mais intensa, nos territórios marcados pela colonização.

Embora a violência seja percebida como um componente estrutural da disputa política, sua incidência sobre as mulheres assume um caráter particular, funcionando como um instrumento de preservação da ordem de gênero e de exclusão feminina dos espaços de poder. A perspectiva de gênero também é capaz de ditar a forma de manifestação da violência assumindo contornos específicos que refletem e reforçam estereótipos patriarcais: enquanto homens são atacados por suas posições ideológicas ou ações concretas, mulheres são deslegitimadas enquanto sujeitas políticas por meio de estratégias que sexualizam, infantilizam ou as reduzem a corpos desprovidos de racionalidade. Assim, ainda que homens também sejam alvos de violência, eles ocupam,

¹¹ Cf. DEEZER; RÁDIO NOVELO; INSTITUTO UPDATE. **Jogo de Cartas** [recurso eletrônico]. [S.l.]: Deezer, 2023. Podcast. Disponível em: <https://www.deezer.com/br/show/1000000012>. Acesso em: 17 maio 2025.

¹² Destaco “mulheres no Ocidente” para que este estudo não se reduza a contar uma “história única” (Adichie, 2019) como se a categoria ‘mulher’ fosse universal e universalizante ou melhor, como se a experiência e pensamento nórdico-ocidental, neste caso no que tange às concepções de sexo e gênero, pudessem ser utilizados como ferramenta analítica dentro de qualquer cultura, em qualquer espaço e a qualquer tempo.

simultaneamente, a posição de principais agentes dessa prática (Garcia, 2016; Gato; Thomé, 2024). Ao contrário do que acontece com as mulheres, cuja atuação na esfera pública é constantemente questionada, a violência política contra os homens cisgênero não tem como objetivo deslegitimar sua participação com base em sua identidade dentro de um grupo historicamente marginalizado.

Desde os anos 2000, a América Latina tem se consolidado como um espaço privilegiado para a análise da violência política contra as mulheres, que, embora seja reconhecida por diversas terminologias¹³, é conceituada de forma convergente na identificação de um padrão de agressões dirigidas a mulheres que desafiam a estrutura da ordem de gênero ao ingressarem e permanecerem em espaços tradicionalmente dominados por homens (Matos *in* D'Ávila, 2022; Sabbatini *et al.*, 2023).

Portanto, podemos considerar que se trata de uma violência estrutural que se sofisticava em resposta às mudanças sociais e políticas conquistadas por sujeitos historicamente marginalizados - conformando-se ao tempo, à cultura e ao espaço - como reação punitiva à transgressão da ordem de gênero. Essa violência atua tanto no presente - ao inibir a participação de mulheres e excluí-las dos espaços de poder, além de invisibilizar sistematicamente suas ações políticas (Sabbatini *et al.*, 2023) - quanto no passado, ao apagar suas contribuições da memória coletiva e reforçar a narrativa de que a esfera decisória é, por natureza, um domínio masculino.

Neste sentido, Krook e Sanín (2016a) observaram que a violência contra as mulheres na política é dirigida a elas enquanto grupo social, evidenciando que as violências simbólica e econômica funcionam como mecanismos estruturais de exclusão política. Essa perspectiva permite compreender melhor como se operam formas indiretas de silenciamento e exclusão, definindo parcialmente o que aqui denomino de sofisticação desse processo.

Segundo as autoras, os perpetradores dessa violência não se restringem a um único grupo, mas abarcam múltiplos setores sociais: desde círculos íntimos (família, redes de afeto) e comunitários (lideranças religiosas, vizinhança) até instituições estruturais. Contemporaneamente, a violência política de gênero também se materializa na esfera midiática (através de discursos estereotipados ou cobertura tendenciosa) e no âmbito político-institucional, seja por ações de colegas de partido, opositores ou aliados. Em contextos mais extremos, expande-se para agentes do Estado, como servidores públicos, membros do executivo e forças policiais, revelando como mecanismos de opressão de gênero estão entrelaçados a estruturas de poder formal (Krook e Sanín, 2016a).

A multiplicidade de espaços e atores envolvidos na violência política contemporânea contra as mulheres pode ser interpretada como evidência da sofisticação de um processo que, embora

¹³ Como “violência contra mulheres na política” (Krook; Sanín Restrepo, 2016a; 2016b), “violência política contra mulheres” (Biroli, 2016), “violência política sexista” (Matos, 2019) e “violência política de gênero” (Pinho, 2020)

assuma novas formas, ainda se ancora em padrões históricos de exclusão e contenção. Essa configuração, articulada aos diversos modos pelos quais a violência se manifesta, parece indicar uma atualização funcional dessa lógica de contenção: ao transbordar da esfera institucional para o cotidiano, a violência política de gênero amplia seu alcance, torna-se mais difícil de ser identificada e mais eficaz como tecnologia de disciplinamento e regulação do pertencimento político.

Ainda é preciso destacar que uma análise interseccional é imprescindível para compreender a complexidade da violência política de gênero, especialmente no contexto brasileiro. Mulheres negras, indígenas, lésbicas, trans e outras pessoas dissidentes de gênero enfrentam formas ainda mais severas dessa violência, na medida em que o sexismo se entrelaça com o racismo, a LGBTfobia e outras estruturas de opressão, produzindo camadas adicionais de exclusão (Matos, 2019; 2020; 2022; 2024). A isso somam-se ainda os atravessamentos da deficiência e da faixa etária, que compõem marcadores de vulnerabilização política muitas vezes negligenciados.

Sendo assim, a manifestação sofisticada da violência política de gênero na contemporaneidade não se limita a atacar mulheres individualmente, nem a silenciar suas trajetórias políticas. Ela também se volta contra os marcadores interseccionais que as atravessam, buscando invisibilizar as ações coletivas de movimentos feministas, antirracistas, LGBTQIAPN+ e outros grupos que têm promovido legislações e políticas voltadas para a igualdade. Nesse sentido, funciona como um mecanismo mais amplo de contenção e retrocesso das transformações sociais impulsionadas por lutas que desafiam as bases estruturais da ordem vigente.

É possível concluir que a sofisticação da violência política de gênero constitui, em sua essência, uma resposta punitiva à insurgência feminista que desafia estruturas de poder ainda que as vítimas não se reconheçam como feministas, nem atribuam ao feminismo os direitos que hoje exercem na esfera pública. Ao ocuparem espaços políticos e usufruírem de direitos garantidos, mulheres enfrentam agressões que se traduzem como manifestações sistemáticas pela preservação do *status quo* patriarcal e colonial. Portanto, trata-se de um mecanismo de controle que, além de intimidar corpos individuais, envia um alerta simbólico para todas aquelas que ousam transgredir os lugares sociais pré-definidos.

Ainda que a normalização da violência no jogo político seja interpretada como uma contribuição para a corrosão de elementos democráticos, neste estudo defendo que quando ela é interseccionada pelo viés de gênero não pode ser lida apenas como sintoma de uma suposta erosão. Sua recorrência e sofisticação revelam, antes, uma funcionalidade própria: trata-se de um instrumento ativo e historicamente naturalizado de controle social, operando no interior da própria racionalidade democrática liberal. Assim, a violência política de gênero revela os limites

constitutivos da democracia, que se afirma universal, mas que, na verdade, é seletiva desde sua origem.

3. A SOFISTICAÇÃO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO COMO ENGRENAGEM DA (DES)DEMOCRATIZAÇÃO

Robert Dahl (1989; 2001) propõe um modelo ideal de democracia fundamentado em critérios essenciais¹⁴ que visam assegurar que todos os membros de uma comunidade estejam igualmente capacitados a participar das decisões políticas. Segundo Dahl, quanto maior o número de indivíduos reconhecidos como cidadãos plenos, maior a legitimidade do processo democrático, pois todos deveriam ter o direito de influenciar as decisões sem restrições arbitrárias. No entanto, a concretização desse modelo enfrenta desafios significativos, uma vez que desigualdades estruturais continuam a restringir a inclusão e a efetiva participação de diversos grupos sociais.

A história das democracias é marcada por contradições profundas, nas quais marcadores sociais atuam como filtros seletivos que restringem o acesso pleno a direitos, práticas e valores democráticos, moldando o próprio significado da democracia, que é constantemente disputado em espaços institucionais e não institucionais (Biroli, 2020b). Embora o número de países que se reivindicam democráticos tenha crescido e a definição conceitual de democracia tenha se fortalecido como um modelo institucional que promete pluralismo e garantia de direitos civis fundamentais, esses avanços nunca foram suficientes para concretizá-la de maneira plena e substantiva. A mera existência de eleições regulares e instituições formais não garante a efetiva participação política, a redução das desigualdades ou a proteção dos direitos humanos, especialmente para grupos historicamente marginalizados (Biroli, 2020c).

Wendy Brown (2019) destaca que a igualdade política é condição necessária para garantir que a composição e o exercício do poder político sejam legitimados por todos e responsabilizados perante todos. Quando está ausente - seja devido a exclusões ou privilégios explícitos, disparidades sociais e econômicas extremas, acesso desigual ao conhecimento ou manipulação do sistema eleitoral -, o poder tende a ser concentrado nas mãos de poucos, servindo a interesses particulares em vez do bem comum. Neste sentido, Dahl (2001) também reconhece que desigualdades estruturais podem distorcer o processo democrático, favorecendo grupos com mais recursos, o que na prática, significa que, decisões cruciais (como políticas econômicas ou reformas legislativas) muitas vezes refletem interesses de grupos organizados, não da maioria.

As distorções nos processos democráticos tornam-se evidentes ao analisarmos a política institucional brasileira e constatarmos uma desproporção significativa na ocupação de cargos em

¹⁴ Quais sejam: participação efetiva, igualdade de votos, acesso a informações qualificadas, controle sobre a agenda política e inclusão irrestrita da população adulta.

espaços de decisão. Este estudo concentra-se, prioritariamente, na disparidade de gênero, mas é fundamental ampliar a análise para outros marcadores sociais que se interseccionam e atravessam as mulheres. As desigualdades revelam, para além de falhas na representatividade, mecanismos estruturais de exclusão que limitam a pluralidade de vozes em ambientes políticos. Portanto, o que se entende por ‘democracia brasileira’ opera sob um viés seletivo, onde certos corpos e experiências são sistematicamente silenciados. Enquanto grupos privilegiados dominam a tomada de decisões, a maioria da população permanece à margem, reforçando ciclos de desigualdade e exclusão.

Silvia Federici (in Davis *et al*, 2023, p.96) é assertiva ao concluir que “nunca houve nada semelhante [à democracia] na história do capitalismo moderno” e complementa alertando que nossa sociedade e seu sistema político são especialistas em produzir e legitimar formas de vida desiguais, criando uma ilusão de normalidade. Ao direcionarmos o olhar para certos contextos históricos, espaços geográficos ou grupos sociais privilegiados, podemos erroneamente concluir que "tudo está bem", ignorando a violência estrutural que marginaliza populações periféricas, mulheres, negros, indígenas e pessoas LGBTQIAPN+.

As reformas e mudanças legais, ainda que contribuam para melhorar a condição das mulheres e sejam um componente essencial no processo de emancipação feminina, podem sugerir uma falsa sensação de avanço democrático, mas, na realidade, são insuficientes para desestabilizar a estrutura central de opressão que está enraizada em práticas culturais, normas sociais e relações de poder historicamente construídas. Portanto, para que haja uma transformação efetiva, é imprescindível uma ampla e profunda revolução cultural que deve questionar e desconstruir esses valores internalizados na sociedade, promovendo uma mudança de mentalidade e comportamento que vise a completa erradicação do sistema e não apenas sua reforma. Sem essa integração entre mudanças legais e transformação cultural, o patriarcado continuará a se reproduzir, mesmo que de formas mais sutis ou adaptadas (Lerner, 2019; Brown, 2019).

A falsa sensação de igualdade política pode ser interpretada como uma manifestação reconfigurada do sistema de opressão. A concessão de direitos, nesse contexto, parece funcionar como uma estratégia de barganha, na qual as minorias políticas que os demandam são parcialmente atendidas, desde que não ameacem de forma significativa a manutenção do *status quo* opressor. No entanto, ao que parece, quando esses avanços ultrapassam os limites estabelecidos pelo sistema ou ameaçam desestabilizar o controle vigente, há uma reação imediata para conter os excessos e restaurar a ordem original. Essa dinâmica revela como o sistema é capaz de se adaptar e cooptar demandas por mudança, sem renunciar a sua estrutura fundamental de dominação.

É nesse contexto de promessas democráticas seletivas que proponho compreender a violência política de gênero não como exceção à democracia liberal, mas como engrenagem estrutural de sua

preservação excludente, onde, contemporaneamente, se sofisticava para conter avanços simbólicos e restringir o acesso ao espaço público. Em outras palavras, essa dinâmica revela a contradição performativa da democracia, um regime que se afirma universalista e igualitário, mas que funciona por meio de exclusões constitutivas, que são reiteradamente atualizadas e legitimadas sob novas formas (Brown, 2019; Mouffe, 2000). A sofisticação da violência política de gênero evidencia a coerência interna desse modelo: proteger a promessa democrática exige conter, silenciar e desautorizar aqueles que a questionam ao reivindicarem sua participação.

Os estudos sobre desdemocratização, erosão interna dos regimes democráticos e pós-democracia têm se concentrado em investigar como processos autoritários podem emergir dentro das próprias instituições que se reivindicam democráticas, corroendo gradativamente seus fundamentos sem a necessidade de rupturas abruptas. Em vez de golpes clássicos, observamos um enfraquecimento progressivo dos mecanismos de participação popular, das garantias de direitos e da independência dos poderes, resultando em democracias cada vez mais esvaziadas de seu conteúdo substantivo (Biroli, 2020b; Ballestrin 2019; Brown 2019; Levitsky e Ziblatt 2018). No entanto, essas análises partem, em geral, de uma concepção universalista de democracia, que ignora os efeitos estruturantes dos marcadores sociais na definição de quem é reconhecido como sujeito político. Pouco ou nada se diz sobre o modo como gênero, raça, classe e sexualidade operam como critérios para determinar quem está autorizado a habitar o espaço político e como sua presença é reprimida através da violência.

Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018) apontam a tolerância ou o incentivo à violência política como um dos principais sinais de alerta para o declínio democrático. Porém, os autores desconsideram as dimensões sociais que moldam essa violência. A instrumentalização das pautas antigênero por líderes antiliberais, por exemplo, evidencia uma forma sofisticada da violência política de gênero reiterada em discursos, políticas e práticas institucionais funcionando como mecanismo de exclusão seletiva em um projeto autoritário (Biroli, 2020b). A retórica da 'ideologia de gênero' atua simbolicamente (moldando o imaginário) e normativamente (restringindo possibilidades reais de participação) para desautorizar politicamente sujeitos que reivindicam inclusão e reafirmar, sob o verniz democrático, os limites históricos do pertencimento político.

Portanto, o que sustento no presente estudo é que a sofisticação da violência política contra as mulheres não deve ser compreendida apenas como indicativo de desdemocratização, mas como engrenagem interna da própria racionalidade democrática que se consolidou como modelo institucional legítimo, ao mesmo tempo em que definiu seletivamente, restringindo, desde sua origem, quem poderia ser reconhecido como sujeito político. Nesse sentido, entendo que denunciar

essa engrenagem seja insuficiente, é preciso desestabilizar a própria lógica que permite que exclusão e violência coexistam com a promessa democrática.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Walter Benjamin (1996, p. 225) destaca que o materialismo histórico “considera sua tarefa escovar a história a contrapelo”. Neste estudo, me propus a fazer a escovação dos discursos e promessas da democracia liberal a partir das marcas impressas pela violência política de gênero. A violência política contra as mulheres é, antes de tudo, uma violência de gênero. Ao revisitarmos a história das mulheres no Ocidente e, para fins da análise deste artigo, especialmente no Brasil, podemos constatar que a formação do Estado-Nação se deu sobre os alicerces da exclusão sistemática: foram os corpos das mulheres, das pessoas negras e indígenas que sustentaram, sob violência, as bases da ordem social e política que ainda hoje se impõe. A violência não apenas criou o Brasil; ela o permeia em sua continuidade, naturalizando desigualdades e delimitando quem pode existir politicamente.

Nesse processo, a política foi se afirmando como território masculino, branco, cisgênero e letrado, mascarado sob a neutralidade das instituições e a universalidade da cidadania. A exclusão das mulheres, de suas vozes, corpos e histórias, não foi um acidente de percurso, mas engrenagem estruturante da racionalidade democrática que se consolidou como modelo legítimo, mesmo enquanto operava por restrições seletivas de acesso ao espaço público. A sofisticação da violência política de gênero, em sua face contemporânea, revela esse funcionamento com mais nitidez: longe de ser mero sintoma de crise democrática, trata-se de um mecanismo de preservação da promessa democrática como privilégio, não como direito compartilhado.

O que tentei desenvolver ao longo deste trabalho foi a hipótese de que a violência política contra as mulheres, ao mesmo tempo em que reage a avanços feministas e sociais, age também como contenção das transformações que ameaçam desestabilizar a ordem. Ela silencia corpos insurgentes, neutraliza suas vozes, deslegitima suas lutas e reafirma, sob novas roupagens, as velhas fronteiras do poder. Nomear esse processo como sofisticação é reconhecer que ele se manifesta de maneira histórica-estrutural, não se tratando de aleatoriedade, tampouco de manifestação periférica, mas sim, estratégica, reconfigurado, amparado por tecnologias simbólicas, discursivas e institucionais que operam com aparência de normalidade democrática.

Talvez seja este o maior desafio: como produzir um enfrentamento teórico e político que não apenas denuncie os sintomas, mas desmonte as engrenagens que os produzem? Como tornar visível aquilo que foi projetado para operar na invisibilidade — o disciplinamento contínuo das mulheres e dissidências como condição de manutenção da democracia tal como ela foi historicamente concebida?

Escovar a democracia liberal a contrapelo exige mais do que apontar suas contradições. Exige recusá-la como ponto de chegada. E, com isso, abrir espaço para pensar outras formas de política, onde a igualdade não seja barganha, e a participação não dependa do silêncio dos corpos que ousam resistir.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDALL, G. S.; BJARNEGÅRD, E.; PISCOPO, J. M. How is political violence gendered? Disentangling motives, forms, and impacts. **Political Studies**, v. 68, n. 4, p. 916-935, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0032321719881812>. Acesso em: 28 fev. 2025

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. **Sobre desdemocratização: debate teórico, dimensões analíticas e referenciais empíricos**. In: 42º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/Ballestrin2019>. Acesso em: 6 mar. 2025.

BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.

_____. Ciência Política e Gênero. In: BIROLI, Flávia; *et al* (org). **Mulheres, poder e Ciência Política: debates e trajetórias**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020a.

_____. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. – 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2018a.

_____. Gênero e família em uma sociedade justa: adesão e crítica à imparcialidade no debate contemporâneo sobre justiça. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 51-65, jun. 2010. Disponível em: <https://tinyurl.com/Birolin2010> Acesso em: 02 mar. 2025.

_____. Gênero, “valores familiares” e democracia. In: BIROLI, F.; MACHADO, M. D. C.; VAGGIONE, J. M. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. – 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2020b.

_____. O público e o privado. In: MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**. 1ª ed – São Paulo: Boitempo, 2014

_____. The backlash against gender equality in Latin America: temporality, religious patterns, and the erosion of democracy. **LASA Forum**, v. 51, n. 2, p. 22-26, 2020c. Disponível em: <https://tinyurl.com/Birolin2019>. Acesso em: 6 mar. 2025.

_____. Violence against women and reactions to gender equality in politics. **Politics & Gender**, Cambridge, v. 14, n. 4, p. 673-701, 2018b. Disponível em: <https://tinyurl.com/Birolin2018b> Acesso em: 01 mar. 2025.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente**. tradução: Mario A. Marino, Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Política, 2019.

DAHL, Robert. **Um prefácio à teoria democrática**. tradução: Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989

_____. **Sobre a democracia**. tradução: Beatriz Sidou. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

DAVIS, A.; COLLINS, P.; FEDERICI, S. **Democracia para quem?: ensaios da resistência**. 1ª ed – São Paulo: Boitempo, 2023.

FREIDENBERG, Flávia. A Cegueira de Gênero na Ciência Política Latino-Americana *In*: BIROLI, Flávia; *et al* (org). **Mulheres, poder e Ciência Política: debates e trajetórias**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020a.

GATO, Malu A. C.; THOMÉ, Débora. **Candidatas: os primeiros passos das mulheres na política no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2024

KROOK, Mona Lena. **Violence against women in politics**. New York: Oxford University Press, 2020.

KROOK, Mona Lena.; RESTREPO SANÍN, Juliana. Género y violencia política en América Latina: Conceptos, debates y soluciones. **Política y gobierno**, v. 23, n. 1, p. 127- 162, 2016a. Disponível em: <https://tinyurl.com/Krook-RestrepoSanin2016a> Acesso em: 28 fev. 2025.

_____. Violencia contra las mujeres en política. En defensa del concepto. **Política y gobierno**, v. 23, n. 2, p. 459-490, 2016b . Disponível em: <https://tinyurl.com/Krook-RestrepoSanin2016b> Acesso em: 28 fev. 2025.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LIONÇO, Tatiana. "Ideologia de gênero" como elemento da retórica conspiratória do "globalismo". In: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (Orgs.). **Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo**. Campinas: Editora Unicamp, 2020. p. 373-392

LOPES, Twig Santos. **Violência política contra as mulheres – 1ª ed. –** Rio de Janeiro: Mórula, 2024

MATOS, M. **A violência política sexista no Brasil: o caso da Presidenta Dilma Rousseff**. In: ROSA, R. et al. (Orgs.). Observando as desigualdades de gênero e raça nas dinâmicas sociais em Minas Gerais. Belo Horizonte: Instituto Cultural Boa Esperança, 2019

_____. **A violência política sexista, racista e interseccional: mapeando conceitos da violência política contra as mulheres** *In*: D'ÁVILA, Manuela (Org). Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022.

_____. **Mulheres e a violência política sexista: desafios à consolidação da democracia**. *In*: BIROLI, Flávia; *et al* (org). **Mulheres, poder e Ciência Política: debates e trajetórias**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020

MATOS, M.; GONÇALVES, V.; MONTEIRO, E. A violência política contra as mulheres em perspectiva interseccional (VPCMI): Minas Gerais como locus teórico e prático sobre a compreensão do fenômeno. **Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política**, Campos dos Goytacazes, v. 23, n. 1, p. 16-39, jan./abr. 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/Marlise-et-al2024> Acesso em: 01 mar.2025.

MOUFFE, Chantal. **The Democratic Paradox**. London: Verso, 2000.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução – 1ed –** São Paulo: Boitempo, 2014

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. "Ideologia de gênero": notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-747, set./dez. 2017. Disponível em: <https://tinyurl.com/Miskolci-Campana2017> Acesso em: 02 mar. 2025.

OKIN, Susan Moller. **Justice, gender and the Family**. New York: Basic Books, 1989

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. Tradução de Flávia Biroli. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 543-567, ago. 2008. Disponível em: <https://tinyurl.com/Okin2008> Acesso em: 01 mar. 2025.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. tradução: Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. tradução: Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PINHO, Tássia. Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, 2020 Acesso em: 28 fev. 2025

SABBATINI, L.; CHAGAS, V.; MIGUEL, V. M.; PEREIRA, G. R.; DRAY, S. **Mapa da Violência Política de Gênero em Plataformas Digitais**. Niterói: coLAB/UFF, 2023. 57 p. (Série DDoS Lab). doi:10.56465/ddoslab.2023.002. Disponível em: <https://tinyurl.com/ColabUFF2023> Acesso em: 28 fev. 2025

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the Politics of Difference**. Princeton: Princeton University, 1990

Declaração de disponibilidade de dados da pesquisa:

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

Declaração de conflito de interesse:

A autora esclarece que não há conflito de interesse a mencionar.

Minibiografia da autora:

Livia Guida Antonio é mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (PPGCP|UFF); bolsista da CAPES – processo: 88887.001201/2024-00; pesquisadora no GEPODE – Grupo de Pesquisa em Gênero, Poder e Democracia (DCP|UFF) e bacharela Direito pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5644185113403634>

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.